

# Normas para Fixação das Placas de Formatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
GABINETE DA REITORIA – DIVISÃO DE EVENTOS

# As Normas

- 1-** Só será permitida a fixação de placas de formatura que estiverem em conformidade com o especificado nesta norma;
- 2-** As placas a serem fixadas deverão ter tamanho padrão de acordo com as especificações desta norma, definidas a seguir:



# As Normas

## **Tamanho mínimo:**

- Largura: 0,82 m
- Altura: 0,50 m

## **Tamanho máximo:**

- Largura: 1,00 m
- Altura: 0,70 m



# As Normas

**3-** As placas de formaturas não podem conter peças/material de vidro quebrável ou saliências perfurocortantes;

**4-** A confecção das placas e sua fixação serão de responsabilidade da comissão de formatura de cada curso, cabendo, exclusivamente, ao Gabinete da Reitoria a determinação do local a serem fixadas;



# As Normas

**5-** A autorização e a determinação do local de aposição das placas de formaturas serão feitas mediante requerimento feito pela Comissão de formatura de cada curso ao Gabinete da Reitoria da UNIVASF;



# As Normas

**6-** As placas alusivas a cada turma devem ser apresentadas ao Gabinete da Reitoria antes da afixação para a conferência das informações nelas contidas.

**6.1-** Não será permitida a presença de nome ou foto do aluno que não esteja na lista dos aptos a colar grau na placa de formatura.



# As Normas

**7-** Instruções para a ordem dos nomes na placa de formatura:

**7.1-** Além dos registros de livre escolha dos próprios concluintes (patrono, paraninfo, nome da turma e homenageados – docentes do curso), deverão constar na placa impreterivelmente os seguintes dados de caracterização institucional:



# As Normas

- Nome da Universidade;
- Nome do Curso;
- Ano de conclusão do Curso;
- Nome do Reitor;
- Nome do Vice-Reitor;
- Nome do Pró-Reitor de Ensino;
- Nome do Coordenador do Curso.





**OBRIGADO !**

